LEI Nº 167/2026

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R$ 70.676,98 (setenta mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DALEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE LEI,

L E I:-

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de **R$ 70.676,98 (setenta mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, no orçamento vigente (Lei Municipal nº 148/2026), como segue:-

09 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
09.001 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0008.0243.0009.6005 - Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e Combate a Violência	
Fonte de Recursos: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
44905100 - Obras e instalações	**70.676,98**
TOTAL	**70.676,98**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo	
02.009 - Secretaria da Assistência Social	
0008.0244.0009.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)	
(160) 333903900 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.676,98
TOTAL	**70.676,98**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 06 de fevereiro de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal
053.xxx.969-44
06/02/2026 17:28:30
Assinatura digital avançada.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

LEI 167/2026 - LEI-I-685-09-02-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 06/02/2026 17:28 -03:00 -03
CODIGO DO DOCUMENTO: 29ARA-LEI-I-685-09-02-2026 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: C01E0600FB6D98F0532145B643ED33EC

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 03D809CFE95D746039FE359FFDF8C7F1 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 102029
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf

LEI 167/2026
AUTORIA: Poder Executivo Municipal